Indicação nº.253 2015

Ementa: Implantação de faixa de pedestre.

Exmo^o.Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, a implantação de faixa de pedestre na Avenida Roberto da Silveira entre os bancos do Brasil e Bradesco, uma vez que é um local de grande fluxo de pedestres, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Já que por Lei é uma área reservada para travessia dos pedestres em ruas, avenida e vias em geral. Segundo os artigos 70 e 71 do CNT (Código Nacional de Trânsito) a faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia das vias em questão. Sendo assim, por se tratar de uma área de grande fluxo e que tal solicitação de faz.

Sala de Sessões 22 de Abril de 2015.

Deilimar Barros da Silva VEREADOR Autor.

> Deilimar Barros da Silva 2º Secretário

Por Ob votos a lavor,

votos a lavor,

votos contra

e absternau(des)

Paraty, 04 05/120/5